

ATO Nº 20.170/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 294371/2017 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, resolve reconduzir o Sr. ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA na função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66ea5566

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar